



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 13468/2021

*(Enivaldo Ramos de Freitas)*

Atualiza a legislação que visa alterar.

A projetada alteração à Lei nº. 3.233/1988 terá a seguinte redação:

1. Na parte preliminar, a ementa será:

*“Altera a Lei 10.104/2024, que institui o Plano de Arborização Urbana, para vedar aplicação de tintas, impermeabilizantes e produtos similares em troncos e caules da vegetação.”*

2. Na parte normativa:

*“Art. 1º. A Lei nº. 10.104/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que institui o Plano de Arborização Urbana, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:*

*‘Art. 26. (...)*

*(...)*

*(inciso) – aplicar tintas, impermeabilizantes e produtos similares em troncos e caules da vegetação em espaços públicos.”*

### Justificativa

A presente emenda altera a vinculação original à Lei 3.233/1988, devido ao fato de esta ter sido revogada pela Lei nº 10.104/2024.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
Val Freitas

